



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.766
16 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Entrega:	30 (trinta) dias após o recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
	GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Valor Total:	R\$ 122.662,86.
Ibiporã, 13 de janeiro de 2023. MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita Municipal (em exercício)	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E FERRAGENS.
Entrega:	05 (cinco) dias após o recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
	CHISLENE DOS SANTOS ME, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99.
Valor Total:	R\$ 721.237,291.
Ibiporã, 12 de janeiro de 2023. MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita Municipal (em exercício)	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 29/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 83.545,63 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
221 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
05.002.06.182.0019.2.098.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1760 - 3.3.90.30.00.00	3515 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
901 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1762 - 3.3.90.37.00.00	934 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1761 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.345,63
Total Suplementação:		83.545,63

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 66.345,63 e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
222 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
905 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
952 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
960 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:		17.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2022, publicado em 21/11/2022, na Edição nº 1728 Jornal Oficial do Município de Ibiporã****Onde se lê:****LOTE 1:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41789	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO SINGLE-DRUM. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	360	R\$ 185,75	66.870,00	própria própria
TOTAL:						R\$ 66.870,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41790	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO. Serviço de rolo compactador, com operado, com combustível, manutenção e pneus agrícolas, peso operacional mínimo 11.500 Kg equipada com horímetro devidamente lacrado e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	5000	R\$ 181,52	907.600,00	própria própria
TOTAL:						R\$ 907.600,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	41791	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC 200). Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo 20.000 Kg, com operador, combustível, manutenção e equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas	HR	2000	R\$ 273,55	547.100,00	própria própria
TOTAL:						R\$ 547.100,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41792	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESTEIRA. Serviços de esteira com peso mínimo de 17.000 Kg, com operador, combustível, manutenção, equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	1880	R\$ 252,02	473.797,60	propria propria
TOTAL:			R\$ 473.797,60				

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41800	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. Serviço de locação de caminhão pipa com motorista, incluso manutenção e combustível, com capacidade mínima de 12 mil litros, com bomba de água acionada por tomada de força, com tacógrafo funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas	HR	3000	R\$ 209,34	628.020,00	propria propria
TOTAL:			R\$ 628.020,00				

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41799	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA. Serviço de motoniveladora com operador, com manutenção e combustível, com peso mínimo de 16.000 Kg, lâmina mínima de 3,7m, equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	5000	R\$ 363,69	1.818.450,00	propria propria
TOTAL:			R\$ 1.818.450,00				



LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42578	LOCAÇÃO DE TRATOR COM ARADO. Serviço de trator com arado com operador, com manutenção e combustível, com potência de 95cv 4x4 e capacidade de levante de 3200, equipado com horímetro devidamente lacrado e funcionando. a)O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b)O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c)O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d)As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	2000	R\$ 194,33	388.660,00	propria propria
TOTAL:			R\$ 388.660,00				

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42781	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA GRANDE PORTE Serviço de locação de pá carregadeira com operador, manutenção e com combustível, com peso mínimo de 17.500 Kg, com pneus, concha com mínimo de 3 m3 (metros cúbicos). Equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a)O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b)O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c)O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. d)As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 2 máquinas.	HR	4000	R\$ 391,56	1.566.240,00	propria propria
TOTAL:			R\$ 1.566.240,00				

Lei-a-se:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41789	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO SINGLE-DRUM. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	360	R\$ 185,75	66.870,00	própria própria
TOTAL:			R\$ 66.870,00				



LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41790	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO. Serviço de rolo compactador, com operado, com combustível, manutenção e pneus agrícolas, peso operacional mínimo 11.500 Kg equipada com horímetro devidamente lacrado e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	5000	R\$ 181,52	907.600,00	própria própria
TOTAL:					R\$ 907.600,00		

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	41791	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC 200). Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo 20.000 Kg, com operador, combustível, manutenção e equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas	HR	2000	R\$ 273,55	547.100,00	própria própria
TOTAL:					R\$ 547.100,00		

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41792	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESTEIRA. Serviços de esteira com peso mínimo de 17.000 Kg, com operador, combustível, manutenção, equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	1880	R\$ 252,02	473.797,60	propria propria
TOTAL:					R\$ 473.797,60		



LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41800	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. Serviço de locação de caminhão pipa com motorista, incluso manutenção e combustível, com capacidade mínima de 12 mil litros, com bomba de água acionada por tomada de força, com tacógrafo funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas	HR	3000	R\$ 209,34	628.020,00	propria propria
TOTAL:						R\$ 628.020,00	

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41799	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA. Serviço de motoniveladora com operador, com manutenção e combustível, com peso mínimo de 16.000 Kg, lâmina mínima de 3,7m, equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	5000	R\$ 363,69	1.818.450,00	propria propria
TOTAL:						R\$ 1.818.450,00	

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42578	LOCAÇÃO DE TRATOR COM ARADO. Serviço de trator com arado com operador, com manutenção e combustível, com potência de 95cv 4x4 e capacidade de levante de 3200, equipado com horímetro devidamente lacrado e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	2000	R\$ 194,33	388.660,00	propria propria
TOTAL:						R\$ 388.660,00	



LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42781	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA GRANDE PORTE</p> <p>Serviço de locação de pá carregadeira com operador, manutenção e com combustível, com peso mínimo de 17.500 Kg, com pneus, concha com mínimo de 3 m3 (metros cúbicos). Equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando.</p> <p>a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados;</p> <p>b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado;</p> <p>c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006.</p> <p>O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 2 máquinas.</p>	HR	4000	R\$ 391,56	1.566.240,00	própria própria
TOTAL:			R\$ 1.566.240,00				

Ibiporã, 13 de janeiro de 2023.

Maricélia Soares de Sá
PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2022, publicado em 21/11/2022, na Edição nº 1728 Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Onde se lê:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41793	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA. Serviço de caminhão caçamba com motorista, combustível e manutenção, com capacidade mínima de 12 m3 (metros cúbicos), tampa da caçamba com abertura lateral, com tacógrafo funcionando.</p> <p>a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados;</p> <p>b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado;</p> <p>c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016.</p> <p>d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18;</p> <p>O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.</p>	HR	15000	R\$ 176,12	2.641.800,00	FORD CARGO 2422 - ANO 2009
TOTAL:			R\$ 2.641.800,00				

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41802	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA. Serviço de locação de pá carregadeira com operador, manutenção e com combustível, com peso mínimo de 11.900 Kg, com pneus, concha com mínimo de 2 m3 (metros cúbicos). Equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando.</p> <p>a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados;</p> <p>b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado;</p> <p>c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016.</p> <p>d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18;</p> <p>O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.</p>	HR	4000	R\$ 244,22	976.880,00	VOLVO L-70 - ANO 2008
TOTAL:			R\$ 976.880,00				



LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42776	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA GRANDE PORTE Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo 35.000 Kg, caçamba mínima 2 m³, com operador, combustível, manutenção e equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 2 máquinas	HR	1000	R\$ 462,69	462.690,00	VOLVO EC360 - ANO 2010
TOTAL:						R\$ 462.690,00	

Lei-a-se:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41793	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA. Serviço de caminhão caçamba com motorista, combustível e manutenção, com capacidade mínima de 12 m3 (metros cúbicos), tampa da caçamba com abertura lateral, com tacógrafo funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	15000	R\$ 176,12	2.641.800,00	FORD CARGO 2422 - ANO 2009
TOTAL:						R\$ 2.641.800,00	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41802	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA. Serviço de locação de pá carregadeira com operador, manutenção e com combustível, com peso mínimo de 11.900 Kg, com pneus, concha com mínimo de 2 m3 (metros cúbicos). Equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	4000	R\$ 244,22	976.880,00	VOLVO L-70 - ANO 2008
TOTAL:						R\$ 976.880,00	

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42776	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA GRANDE PORTE Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo 35.000 Kg, caçamba mínima 2 m³, com operador, combustível, manutenção e equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 2 máquinas	HR	1000	R\$ 462,69	462.690,00	VOLVO EC360 - ANO 2010
TOTAL:						R\$ 462.690,00	

Ibiporã, 13 de janeiro de 2023.

Maricélia Soares de Sá**PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2021, publicado em 03/01/2023, na Edição nº 1758 Jornal Oficial do Município de Ibiporã

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**PROC. ADM. Nº. 244/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – CONTRATO Nº. 378/2021.****OBJETO:** REFORMA DA UBS DO SAN RAFAEL - UBS DR. MAURO DEL FILGUEIRAS.**Onde se Lê:**

- Acréscimo na importância de R\$ 11.121,45 (Onze mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 2,159480% do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula doze do referido Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



- Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 526.127,31 (Quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

Lei-a-se:

- **Acréscimo na importância de R\$ 14.484,32 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), equivalente a 2,812457% do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula doze do referido Contrato.**
- **Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 529.490,18 (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de janeiro de 2023.

Ibiporã, 12 de janeiro de 2023.

Maricélia Soares de Sá

PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido autorizado previamente e certificado apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo a autorização para ausentar do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional:

Protoc.	Matric.	Nome	Cargo:	Nas datas:	Curso:
8741/22	45541	RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM	Medico Cardiologista	04 e 05/08/2022	48º Congresso Paranaense de Cardiologia & International Cardiology Meeting

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença casamento à empregada pública Municipal - CLT.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 17541/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à empregada pública TAMIRIS DE CASTRO DOMUCI - matrícula 77361, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de Licença Casamento, a partir do dia 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 227/2023 – 06/01/2023;

RESOLVE:

Artigo I.

Artigo II. **Art. 1º** CONCEDER ao servidor ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA, matrícula 36141, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, retroativo ao período de 23 de dezembro de 2022 até 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por ter concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIO		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
16477/22	45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	Técnico de Enfermagem	2	A	4	A	6	29/11/2022
16575/22	33731	RAFAEL GARANI	Medico Dermatologista	2	D	12	D	14	01/12/2022
16841/22	39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	Técnico Em Radiologia	2	D	6	D	8	09/12/2022
17234/22	33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	Tecnólogo Em Gestão Publica	2	D	8	D	10	20/12/2022
17635/22	33051	JOSIELE DUARTE ALVES	Agente Sanitário	2	B	6	B	8	30/12/2022
200/23	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	Fiscal de Obras Tributos e Posturas	2	D	8	D	10	05/01/2023
284/23	44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	Auxiliar Administrativo	2	A	4	A	6	09/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Mantém redução de carga horária para a servidora HENRIETE SELENIA MULLER GRADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 16773/2022 de 07/12/2022.

CONSIDERANDO o Laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER redução da carga horária de 40 (quarenta horas) para 34 (trinta e quatro horas) semanais da jornada laborativa da servidora HENRIETE SELENIA MULLER GRADE, matrícula 30231, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Arquiteto, **retroativo ao dia 20 de dezembro de 2022**, conforme autorização da chefia imediata e Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **19 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Máximo à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 014/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 1º ATRIBUIR à servidora CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO, matrícula 31471, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos, somente durante o período de férias regulamentares da servidora ELIS CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 28801, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede à servidora Licença Casamento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 16399/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora TAINARA BATISTA MARTINS - matrícula 47121, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, retroativo ao dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede às servidoras retorno às atividades do cargo de provimento efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o protocolo nº 17194/22 de solicitação de retorno às atividades e Cl. nº 1252/2022 - SME.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às servidoras o retorno às atividades laborais nos respectivos cargos de provimento efetivo após período em que estiveram em licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - SINDSERV:

Matr.	Nome	Cargo	Local	A partir de:
27201	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	Tecnólogo Em Gestão Pública	Secretaria Municipal de Saúde	09/01/2023
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	Educador Infantil 40h	Secretaria Municipal de Educação	13/12/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 861, de 24 de novembro de 2021, em que concedeu licença para exercer mandato classista.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para Função de Confiança e atribuiu gratificação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 047 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de janeiro de 2022, que designou a servidora ANA PAULA RIBEIRO PELISSON – matrícula 25481, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Diretora do Departamento de Assistência Social – ND – FC-3, somente durante o período de 02 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Retorna os efeitos da Portaria nº 047 de 17 de janeiro de 2022 a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atribui Adicional de Periculosidade para servidor que exerce suas atividades com produtos químicos e risco de acidentes.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 203, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118) e Lei Municipal nº. 2886/2017;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 806/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 1º ATRIBUIR no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, ao servidor RUDDY APARECIDO TEIXEIRA, matrícula 46501, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, **30% (trinta) por cento**, sobre o salário mínimo nacional, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), por executar os trabalhos inerentes a frentista/abastecimento, e ficar exposto aos riscos Químicos, Acidentes (Risco de Explosão) de modo HABITUAL E PERMANENTE durante o período de férias regulamentares do servidor RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 38931.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

PORTARIA Nº 007/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor GEREMIAS RODRIGUES GARCIA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 2761, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, passando, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 009/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; em concordância com os artigos 188 e 189 da Lei nº 2.236/2008; a Lei nº 2.307/2009 e o Decreto nº 439/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Operações.

Presidente: Roberson Leandro Rodrigues, matrícula 2851, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Renato José de Lima, matrícula 2651, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Lilian de Lima Pires - matrícula 3401, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 12 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0004/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ANA PAULA TAMIOZZO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1018, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 2.236/2008, retornando ao labor em 19 de janeiro de 2023, e conceder o crédito de 05 (cinco) dias de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial